

Sinttel-DF

CT Nº 055/2019

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Ilmos. Sra.

RACHEL RODARTHE
Consultora de Recursos Humanos
AC Serviços

Assunto: Aprovação da Pauta de Reivindicações referente ao ACT 2019/2021

Nesta

Prezada Senhora,

Comunicamos a V. Sa. que na Assembleia da categoria realizada quarta-feira dia 20/02/2019 no Distrito Federal, os trabalhadores aprovaram a Pauta de Reivindicações com vista ao ACT 2019/2021.

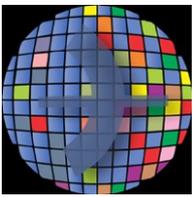
Com relação à Pauta de Reivindicações aprovada pelos trabalhadores da **AC SERVIÇOS**, colocamo-nos inteiramente ao dispor de V. Sa. para iniciarmos as negociações, no mais breve espaço de tempo possível.

Também solicitamos ainda o encaminhamento de Carta garantido a **Data Base da categoria em 1º de Abril**, e a **prorrogação do ACT Vigente** até a conclusão das negociações do novo acordo.

Atenciosamente,

Ivomar de Magalhães Barbalho

Diretor
SINTTEL-DF



Sinttel-DF

Pauta de Reivindicações 2019 dos trabalhadores da empresa **AC SERVIÇOS**

1. **Vigência BIENAL** (2019/2021) do Acordo Coletivo de Trabalho, com reajuste/correção das cláusulas econômicas em 2020;
2. **Piso Salarial** de R\$ **1.267,12** (hum mil duzentos sessenta e sete reais e doze centavos);
3. **Reajuste Salarial** Linear de **7%** (sete por cento);
4. Reajuste do **Auxílio Alimentação (VR/VA)** para **R\$ 33,00** (*trinta e três reais*);
5. Adoção do **PLANO ODONTOLÓGICO** administrado pelo Sinttel, gratuito para todos os trabalhadores;
6. Melhorias referente ao **Plano de Saúde** Atual;
7. **Auxilio Creche** de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais);
8. **Cesta Básica** de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
9. Para os **Demais Benefícios** reajuste de 7% (sete por cento) nos valores praticados;
10. Melhoria das **Condições de Trabalho, e Infraestrutura**, conforme previsto no ANEXO II da NR-17 E NO ACORDO COLETIVO VIGENTE (CADEIRAS, HANDSETS, LANCHONETE, ARMÁRIOS, etc.);
11. Configuração no Acordo Coletivo do pagamento de HORAS EXTRAS para TODOS os feriados considerados facultativos, especialmente o **Carnaval**;
12. Equiparação nos pagamentos das **Bonificações**;
13. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2018/2019.